



MUNICÍPIO DE CALHETA – S. JORGE
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

43/2019

REDUÇÃO DE TAXA DE IMI DE ACORDO COM A COMPOSIÇÃO DO AGREGADO FAMILIAR

DÉCIO NATÁLIO ALMADA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal da Calheta, São Jorge, torna público o seguinte:

Em cumprimento do disposto no n.º 13 do artigo 112.º do Código do IMI, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 82-D/2014 de 31 de dezembro, foi aprovada em Reunião de Câmara de 30 de outubro de 2019 e em Sessão de Assembleia Municipal de 18 de dezembro de 2019, a Redução da Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis de acordo com a composição do agregado familiar (descendentes), a cobrar em 2020.

N.º de dependentes	Valor da Taxa
1	20,00€
2	40,00€
3 ou mais	70,00€

Esta deliberação entra em vigor a 01 de janeiro de 2020.

Para conhecimento geral, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

PAÇOS DO MUNICÍPIO, 20 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE

Décio P.